ATO DO PRESIDENTE DE N.º 74, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o artigo 7º - A da Lei Ordinária 1.364, de 1º de setembro de 2017 que criou o Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Gestão do FECMAB que passara a contar com os seguintes componentes:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Daniel da Silva Ribeiro	1.400	TESOURARIA
Gustavo Ernandes Salles	1.416	CONTROLADORIA GERAL
Luis Cláudio Ernandes Salles	604	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
Rafael Tartari Ramos	1.293	PROCURADORIA GERAL
Patrick Lopes Carvalho	1.335	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2023.

Armação dos Búzios, 16 de janeiro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente